



TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DE RONDÔNIA  
32ª ZONA ELEITORAL

Avenida Rio de Janeiro, nº 3134 - Bairro Centro - CEP 76.868-00 - Machadinho D'Oeste - RO - www.tre-ro.jus.br  
Telefones: (69) 3581 2300 -

**Ofício nº 19 / 2023 - CRE/GAB32ª ZE/32ª ZE**

Machadinho D'Oeste, 05 de maio de 2023.

À Sua Excelência o Senhor

**Paulo Henrique dos Santos**

Prefeito Municipal do município de Machadinho D'Oeste/RO

Assunto: Requisição de documentos para renovação da requisição do servidor Willian Gonçalves Simões Dutra.

Senhor Prefeito,

Cumprimentando-o, sirvo-me do presente para **REQUISITAR** a Vossa Excelência que seja encaminhado, no prazo de **05 (cinco) dias**, a este juízo:

**1 )** cópia da ficha cadastral atualizada do servidor WILLIAN GONÇALVES SIMÕES DUTRA, Servente Contínuo (office-boy), matrícula nº 5001-1;

**2 )** certidão informando se ele está em estágio probatório, submetido à sindicância ou submetido a processo administrativo disciplinar ;

Atenciosamente,

CARLA MAÍRA DIAS PINTO  
Chefe de Cartório da 32ª Zona Eleitoral



Documento assinado eletronicamente por **Carla Maira Dias Pinto, Chefe de Cartório**, em 05/05/2023, às 09:42, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <http://www.tre-ro.jus.br/servicos-judiciais/verificacao> informando o código verificador **1006390** e o código CRC **04BD0D1F**.





TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DE RONDÔNIA  
32ª ZONA ELEITORAL

Avenida Rio de Janeiro, nº 3134 - Bairro Centro - CEP 76.868-00 - Machadinho D'Oeste - RO - www.tre-ro.jus.br  
Telefones: (69) 3581 2300 -

**Ofício nº 23 / 2023 - CRE/GAB32ª ZE/32ª ZE**

Machadinho D'Oeste, 24 de maio de 2023.

A Sua Excelência o Senhor

**Desembargador Paulo Kiyochi Mori**

Presidente do Egrégio Tribunal Regional Eleitoral de Rondônia

Porto Velho/RO

Assunto: Comunica prorrogação de requisição de servidor

Excelentíssimo Senhor Presidente,

Com fundamento na Lei n. 6.999/82, Resolução TRE/RO 01/2021 e na Resolução TSE n. 23.523/2017 e conforme decisão proferida nos autos do Processo SEI 0003085-98.2021.6.22.8032 comunico a REQUISIÇÃO DE SERVIDOR, nos termos adiante registrados:

REQUISIÇÃO INICIAL

PRORROGAÇÃO (1ª)

Nome do Servidor	WILLIAN GONÇALVES SIMÕES DUTRA
Período da Requisição	02/05/2023 a 01/05/2024
Órgão de Origem	Prefeitura Municipal de Machadinho D'Oeste - Semed
Cargo Efetivo	Servente contínuo (Office-boy)

Requisição nominal? ( ) Sim (X) Não

Em caso positivo, justificar: o servidor foi indicado pelo órgão de origem

N. de servidores requisitados na ZE: 01 (um)

N. de eleitores inscritos na ZE: 30.152 (trinta mil, cento e cinquenta e dois) eleitores aptos.

Análise da compatibilidade: vide informação do evento 0818766, decisão no evento 0818926 e decisão no evento 0824061 : "O servidor em tela pertence aos quadros do Município de Machadinho d'Oeste, no cargo de Servente Contínuo (Office-Boy), sendo as atribuições do cargo conforme a Lei Municipal nº 800/2007 as seguintes: I - dar apoio administrativo a execução dos serviços visando o funcionamento do setor em que estiver lotado, II - Encaminhar documentos, requerimentos, material permanente e demais objetos que lhe forem solicitados, III - solicitar a aquisição de material e promover sua distribuição, IV - datilografar documentos de pequeno valor que lhe forem encaminhados por ordem do superior hierárquico, V - auxiliar no desarquivamento de documentos e processos necessários para averiguação contábil e/ou levantamento de autoridades públicas Municipais, Estaduais ou Federais, VI - Coordenar a distribuição, conservação, uso e movimentação de materiais permanentes do setor e VII - assistir aos seus superiores em assuntos de sua competência e executar outras atividades que lhe forem atribuídas. À luz das atribuições do cargo descritas na citada lei, verifica-se a compatibilidade com as atividades desenvolvidas pelos auxiliares de cartório à disposição da Justiça Eleitoral, especialmente, elaboração e confecção de comunicações oficiais, tais como ofícios, memorandos, certidões, declarações, conferência de documentos, digitação de RAE, atendimento ao público, auxílio no arquivamento de documentos e processos, encaminhamentos de documentos, requerimentos e expedientes etc, auxílio no entrega de comunicações e notificações a eleitores, mesários e partidos, auxílio na entrega e recepção de materiais de expediente e de equipamentos, auxílio na operacionalização de equipamentos como computadores e scanners e impressoras, e etc."

Justificativa acerca das necessidades do Cartório Eleitoral: a) o reduzido número de servidores na unidade quando comparado ao volume de serviço recomenda a requisição do servidor para atender a demanda de trabalho; b) o atendimento ao eleitor que implica em agilidade e complexidade da atividades para conferência de documentos e identificação e registro das informações no sistemas pertinentes; c) necessidade do cumprimento de operações RAE, atualização de dados do Cadastro Eleitoral e rotinas cartorárias; d) as atividades de organização e preparo da eleição municipal que se aproxima; e) a implantação do sistema de identificação biométrica, a qual foi retomada em Fevereiro/2023 demanda maior tempo e zelo na coleta de dados do eleitor, o que por sua vez, implica em exponencial aumento dos procedimentos e complexidade da atividade de atendimento ao eleitor.

Atesto que foram juntados aos autos todos os documentos exigidos na Resolução TRE-RO n. 1/2021.

**JOSÉ DE OLIVEIRA BARROS FILHO**

Juiz da 32ª Zona Eleitoral



Documento assinado eletronicamente por **José de Oliveira Barros Filho, Juiz(a) Eleitoral**, em 31/05/2023, às 13:18, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <http://www.tre-ro.jus.br/servicos-judiciais/verificacao> informando o código verificador **1013686** e o código CRC **A8ACD290**.

0003085-98.2021.6.22.8032

1013686v3



### 3- REQUISIÇÃO DE SERVIDORES - ZONAS DO INTERIOR

Machadinho D'Oeste, 01 de junho de 2023.

#### REQUISIÇÃO DE SERVIDORES ZONAS ELEITORAIS DO INTE

<input type="checkbox"/> REQUISIÇÃO INICIAL <input checked="" type="checkbox"/> PRORROGAÇÃO - Quantidade de Prorrogações:	
* Tratando-se de composição de força de trabalho prevista na Lei Federal n. 13.681/2018 utilizar exclusivamente o formulário n. 8.	
<b>NOME DO(A) SERVIDOR(A): WILLIAN GONÇALVES SIMÕES DUTRA</b>	
<b>PERÍODO DA REQUISIÇÃO:</b> (Servidores Municipais e Estaduais: prazo de 1 (um) ano, prorrogável por mais 4 (quatro) períodos de 1 (um) ano; Servidores Federais: prazo de até 3 (três) anos ininterruptos).	
Data inicial do período de requisição: <i>a partir do efetivo exercício:</i> 02/05/2023	Data final do período de requisição: <i>a contar do efetivo exercício :</i> 01/05/2024
Órgão de Origem: Prefeitura Municipal de Machadinho D'Oeste - SEMD	Cargo Efetivo na Origem: Servente contínuo (Office-boy)
Requisição nominal? Em caso positivo, justificar: Não	
Quantitativo de eleitores inscritos na Zona Eleitoral: 30.152 (trinta mil, cento e cinquenta e dois) eleitores aptos.	
Justificativa acerca das necessidades do cartório eleitoral: a) o reduzido número de servidores na unidade quando comparado ao volume de serviço recomenda a requisição do servidor para atender a demanda de trabalho; b) o atendimento ao eleitor que implica em agilidade e complexidade da atividades para conferência de documentos e identificação e registro das informações no sistemas pertinentes; c) necessidade do cumprimento de operações RAE, atualização de dados do Cadastro Eleitoral e rotinas cartorárias; d) as atividades de organização e preparo da eleição municipal que se aproxima; e) a implantação do sistema de identificação biométrica, a qual foi retomada em Fevereiro/2023 demanda maior tempo e zelo na coleta de dados do eleitor, o que por sua vez, implica em exponencial aumento dos procedimentos e complexidade da atividade de atendimento ao eleitor.	
Data de Admissão Órgão de Origem: 09/07/2012	
Matrícula Órgão de Origem: 5001-1	
CBO: 411010 (evento 0817584)	
Vínculo: Estatutário ( X ) ou Celetista ( )	Regime Previdenciário: próprio * ( X ) ou CLT/INSS ** ( ) * Se regime próprio qual o nome Instituto de Previdência: Instituto Municipal De Previdência De Machadinho Do Oeste - IMPREV ** Caso seja vinculado à CLT/INSS indicar número da CTPS:
Alíquota da contribuição patronal do Órgão de Origem (consultar unidade de origem):	
Carga Horária Órgão de origem: 6 horas (X), 7 horas ( ) ou 8 horas ( ) - Anexar comprovante. ( 1016971)	
Jornada de trabalho na origem: 20 horas ( ), 30 horas ( ) ou 40 horas ( X )	
Grau de Instrução: fundamental ( ), médio ( ) ou superior ( X )	

#### Análise da compatibilidade entre as atividades a serem desenvolvidas pelo servidor na Justiça Eleitoral e no órgão de origem:

RESOLUÇÃO TRE-RO Nº 1/2021, ARTIGO 6º e 12º, §3:

Art. 6º Não podem ser requisitados ocupantes de cargos isolados, de cargos ou empregos técnicos ou científicos e de quaisquer cargos ou empregos do magistério, salvo na hipótese de nomeação para cargo em comissão.

§ 3º Na análise da correlação das atividades, observar-se-á o caráter administrativo das atribuições do cargo de origem, independentemente do nível de escolaridade do cargo.

Atividades desempenhadas no Órgão de Origem:	Atividades desempenhadas no Cartório Eleitoral
Dar apoio administrativo a execução dos serviços visando pleno funcionamento do setor em que estiver lotado;	Prestar informações a chefia e as diversas secretarias do tribunal quando solicitadas.

Encaminhar documentos, requerimentos, materiais permanente e demais objetos que lhe forem solicitados;	Análise de documentos pessoais dos eleitores de acordo com a legislação eleitoral para atendimento no cartório; domínio dos sistemas utilizados pela Justiça Eleitoral. Executar o atendimento de eleitores, proceder baixa e anotações de multas, efetuar o lançamento de comunicações Infodip no cadastro eleitoral;
Solicitar a aquisição de material e promover a sua distribuição;	Os servidores e auxiliares do Cartório Eleitoral controlam o estoque dos materiais de expediente usados, fazendo as requisições de materiais ao setor competente, assim como a guarda e controle de uso e distribuição desses materiais, inclusive dos materiais usados na eleição
Datilografar documentos de pequeno valor que lhe forem encaminhados por ordem do superior hierárquico	Minutar documentos do cartório como certidões, declarações, ofícios e informações. As atividades de redação de expedientes, anotações e outros lançamentos realizados pelo auxiliares de cartório são executadas por meio de microcomputador;
Auxiliar no desarquivamento de documentos e processos necessários para averiguação contábil e / ou levantamento de autoridades públicas Municipais, Estaduais ou Federais;	Recebimento e protocolo de petições, requerimentos, ofícios e outros expedientes apresentados em Cartório, realizando separação arquivamento e desarquivamento em pastas conforme a finalidade;
Coordenar a distribuição, conservação, uso e movimentação de materiais permanentes do setor;	Os servidores e auxiliares do Cartório Eleitoral devem manter a conservação e registro das movimentações dos bens permanentes existentes no cartório eleitoral, fazendo sua conferência e inventário regular desses bens, assim como sua distribuição, inclusive dos equipamentos e urnas usados nas eleições
Assistir aos seus superiores em assuntos de sua competência e executar outras atividades que lhe forem atribuídas.	Extraír relatórios e outras informações do cadastro eleitoral, emitir os relatórios quinzenais de decisão coletiva entre outras tarefas;
As atividades desempenhadas no cargo do órgão de origem (Lei) são compatíveis com as desempenhadas no Cartório Eleitoral: Sim ( X ) Não ( )	
Obs. Não confundir atribuições <u>do cargo</u> com eventuais funções outras desempenhadas pelo servidor público.	
Vide manifestação do Juízo no evento 0821077 e <b>DECISÃO DA PRESIDÊNCIA Nº 35 / 2022 - PRES/ASSPRES no evento 0824061</b> "... Ante o exposto, acolho o pedido do magistrado da 32ªZE (0821077) e DETERMINO o registro pela Secretaria de Gestão de Pessoas (SGP) da requisição inicial do servidor WILLIAN GONÇALVES SIMÕES DUTRA, servente contínuo na Prefeitura de Machadinho do Oeste, para prestar serviços por um ano na 32ª Zona Eleitoral em razão da compatibilidade das atribuições do seu cargo com atividades que são normalmente desenvolvidas por auxiliares de cartório eleitoral. À SGP, para providências. À 32ªZE e Corregedoria, para ciência. Porto Velho, 11 de maio de 2022. Assinado de forma digital por: Desembargador KIYOCHI MORI Presidente"	

DOCUMENTOS NECESSÁRIOS PARA REQUISIÇÃO NAS ZONAS ELEITORAIS DO INTERIOR			
ITEM	DOCUMENTOS	REFERÊNCIA LEGAL	EVENTO ***
1*	Documentos pessoais (RG, CPF e Título) do servidor e dados bancários (cartão ou extrato de conta);	Res. TRE-RO n. 01/2021, art. 12, §1º, incisos I e II	1011140 1011127
2	Ficha cadastral do órgão de origem atualizada;	Res. TRE-RO n. 01/2021, art. 12, §1º, inciso III	<u>1011052</u>
3	Ficha cadastral do TRE-RO;	Res. TRE-RO n. 01/2021, art. 12, §1º, inciso IV	<u>1011138</u>
4	Contracheque atualizado;	Res. TRE-RO n. 01/2021, art. 12, §1º, inciso V	1011725
5	Certidão de filiação partidária, emitida pelo site do Tribunal Superior Eleitoral;	Res. TRE-RO n. 01/2021, art. 12, §1º, inciso VI	-1006389
6	Declaração de não filiação a partido político, assinada pelo servidor, comprometendo-se a comunicar previamente em caso de futura filiação;	Res. TRE-RO n. 01/2021, art. 12, §1º, inciso VII	<u>0818925</u>
7	Certidão de quitação das obrigações eleitorais;	Res. TRE-RO n. 01/2021, art. 12, §1º, inciso VIII	<u>1006388</u>
8	Espelho do Sistema ELO com a quantidade de eleitores na zona eleitoral;	Res. TRE-RO n. 01/2021, art. 12, §1º, inciso IX	<u>1005809</u>
9*	Certidão do órgão de origem atestando que o servidor não está em estágio probatório, submetido à sindicância e processo administrativo disciplinar;	Res. TRE-RO n. 01/2021, art. 12, §1º, inciso X	1005902 1011091

10*	Demonstrativo da compatibilidade das atividades do servidor no órgão de origem com as atividades a serem desenvolvidas na Justiça Eleitoral (informações prestadas pelo órgão de origem quanto às atividades/atribuições do servidor);	Res. TRE-RO n. 01/2021, art. 12, §1º, inciso XI	-1011054
11*	Certidão emitida pelo órgão de origem do servidor constando as seguintes informações exigidas pelo art. 12, §1º, inciso XII, da Resolução TRE-RO n. 01/2021. <b>(Observar todas as a alíneas de "A a N");</b>	Res. TRE-RO n. 01/2021, art. 12, §1º, inciso XII	0817584
12	Manifestação do Ministério Público;	Res. TRE-RO n. 01/2021, art. 12, §1º, inciso XIII	-1013676
13	Comunicado de requisição do servidor ao órgão de origem;	Res. TRE-RO n. 01/2021, art. 12, §1º, inciso XIV	<u>1013684</u>
14	Comunicado da requisição ao Presidente do Tribunal, contendo: **	Resolução TRE-RO nº 01/2021, art. 13	<u>1013686</u>
	1. Data inicial e final de requisição/renovação;		
	2. Informação do Juiz sobre quantidade de servidores requisitados lotados no cartório;		
	3. Quantitativo de eleitores inscritos na Zona Eleitoral para verificação dos limites legais ou regulamentares;		
	4. Justificativa acerca das necessidades do cartório eleitoral;		
	5. Informações da compatibilidade da escolaridade do cargo de origem com a função a ser exercida no cartório eleitoral;		
	6. Compatibilidade do grau de instrução do servidor com o do cargo de técnico ou analista judiciário;		
	7. Justificativa para os casos de requisição nominal.		
15*	Termo de Responsabilidade Tecnologia da Informação;	Resolução TRE - RO nº 41/2017	1017273
16*	Formulário TCU - IN 87/2020 - MODELO (0766309);	Exigência TCU	1017278

\* Tratando-se de renovação não é necessário novo inclusão, salvo modificações nos documentos pessoais;

\*\* Sugestão COPES de dados a serem contidos no ofício de requisição; e

\*\*\* Os arquivos relacionados no SEI devem estar limitados ao anexo solicitado, ou seja, não incluir PDF único com todos os arquivos. A medida visa imprimir celeridade na tramitação na SJE e upload dos arquivos requeridos pelo TSE no SGRH;

RESOLUÇÃO TRE-RO Nº 1/2021, ARTIGO 12, § 2º:

§ 2º A regularidade das certidões deverá ser certificada pela Chefia de Cartório, sem prejuízo de análise posterior.

Ratifico que as informações prestadas estão de acordo com a Resolução TRE - RO nº 1/2021, Resolução TSE nº 23.523/2017 e Resolução TRE - RO nº 41/2017.

À SJE para continuidade.



Documento assinado eletronicamente por **ROBSON BARBOSA DE ANDRADE, Chefe de Cartório em Substituição**, em 02/06/2023, às 13:45, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <http://www.tre-ro.jus.br/servicos-judiciais/verificacao> informando o código verificador **1016935** e o código CRC **951E8293**.



TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DE RONDÔNIA  
AV. PRESIDENTE DUTRA, 1889 - Bairro BAIXA DA UNIÃO - CEP 76805901 - Porto Velho - RO - www.tre-  
ro.jus.br

## INFORMAÇÃO Nº 133/2023 - PRES/DG/SGP/COPES/SJE

**Senhor Secretário de Gestão de Pessoas,**

Tratam-se os presentes autos da **renovação de requisição do servidor WILLIAN GONÇALVES SIMÕES DUTRA** para continuar a prestar serviços no **Cartório da 32ª Zona Eleitoral**, com sede em Machadinho D'Oeste. Essa Zona Eleitoral possui 30.152 (**trinta mil, cento e cinquenta e dois**) **eleitores** sob sua jurisdição, contando com 01 (um) servidor requisitado ordinariamente: o mesmo citado acima (Willian Gonçalves Simões Dutra).

**I - Quadro resumo com informações do servidor no órgão de origem:**

Processo nº 0003085-98.2021.6.22.8032	Zona Eleitoral: <b>32ª ZE</b>
Servidor: <b>WILLIAN GONÇALVES SIMÕES DUTRA</b>	
Órgão de origem: <b>Prefeitura Municipal de Machadinho D'Oeste</b>	
Cargo: Servente contínuo (Office-boy)	CBO: 411010 (evento 0817584)
Vínculo: <b>Estatutário</b>	
Carga Horária Órgão de Origem: <b>40h semanais</b>	
Grau de Escolaridade do servidor: <b>Ensino Superior</b>	
Data de Início da Requisição: <b>02/05/2022</b>	Tempo atual de requisição: 1 (um) ano
Termo Final da Requisição (se houver renovação): <b>01/05/2027</b>	
Período em análise: <b>02/05/2023 à 01/05/2024</b>	<b>1ª Prorrogação</b>

**II - Relação de Documentos Exigidos (Resolução TRE-RO nº 1/2021):**

**DOCUMENTOS NECESSÁRIOS PARA PRORROGAÇÃO DE REQUISIÇÃO  
NAS ZONAS ELEITORAIS DO INTERIOR**

<b>ITEM</b>	<b>DOCUMENTOS</b>	<b>REFERÊNCIA LEGAL</b>	<b>SITUAÇÃO</b>	<b>EVENTO</b>
01	Ficha cadastral do órgão de origem atualizada	Res. TRE-RO n. 01/2021, art. 12, §1º, inciso III	R	1011052
02	Ficha Cadastral da Justiça Eleitoral atualizada	Res. TRE-RO n. 01/2021, art. 12, §1º, inciso IV	R	1011138
03	Certidão de filiação partidária, emitida pelo site do Tribunal Superior Eleitoral;	Res. TRE-RO n. 01/2021, art. 12, §1º, inciso VI	R	1006389
04	Declaração de não filiação a partido político, assinada pelo servidor, comprometendo-se a comunicar previamente em caso de futura filiação	Res. TRE-RO n. 01/2021, art. 12, §1º, inciso VII	R	1018881
05	Certidão de quitação das obrigações eleitorais	Res. TRE-RO n. 01/2021, art. 12, §1º, inciso VIII	R	1006388
06	Espelho do Sistema ELO com a quantidade de eleitores na zona eleitoral.	Res. TRE-RO n. 01/2021, art. 12, §1º, inciso IX	R	1005809
07	Comunicado de requisição do servidor ao órgão de origem.	Res. TRE-RO n. 01/2021, art. 12, §1º, inciso XIV	R	1006390
08	Manifestação do Ministério Público.	Res. TRE-RO n. 01/2021, art. 12, §1º, inciso XIII	R	1013676
09	Formulário eletrônico disponibilizado pela Secretaria de Gestão de Pessoas	Res. TRE-RO n. 01/2021, art. 12, §1º, inciso XV	R	1016935
10	Comunicado da requisição ao Presidente do Tribunal.	Resolução TRE-RO nº 01/2021, art. 13	R	1013686

**Legenda: R - REGULAR I - IRREGULAR NA - NÃO APRESENTOU**

<b>REQUISIÇÃO</b>	<b>PERÍODO</b>
INÍCIO	02/05/2022 a 01/05/2023
<b>1ª PRORROGAÇÃO</b>	<b>02/05/2023 a 01/05/2024</b>
2ª PRORROGAÇÃO	02/05/2024 a 01/05/2025
3ª PRORROGAÇÃO	02/05/2025 a 01/05/2026
4ª PRORROGAÇÃO	02/05/2026 a 01/05/2027

**À COPES** para atualização na intranet.

Atenciosamente,



Documento assinado eletronicamente por **ANE MARIA LIMA MONTEIRO, Colaborador**, em 06/06/2023, às 12:26, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <http://www.tre-ro.jus.br/servicos-judiciais/verificacao> informando o código verificador **1018593** e o código CRC **11FB7672**.